ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Resolução nº 115, de 16 de março de 2005.

INCLUI NO QUADRO II, DA RESOLUÇÃO Nº 081, DE 25 DE ABRIL DE 1995, UM CARGO DE REPÓRTER FOTOGRÁFICO E UM DE OPERADOR DE ÁUDIO-VISUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Ficam incluídos no quadro II, da Resolução nº 081, de 25 de abril de 1995, um cargo de Repórter Fotográfico, Código GAT 500 e um de Operador de Áudio–Visual, Código GAT 500 (mesa de som), com remunerações equivalentes ao do cargo de Chefe de Seção, constante no ANEXO I, da Resolução nº 088, de 15 de maio de 1997.

Art. 2º - Os valores estabelecidos no Anexo I, da Resolução nº 88, de 15 de maio de 1997, relativos aos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Boa Vista, ficam alterados de acordo com a Tabela Anexa, que faz parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2005.

Plenário Estácio Pereira de Melo, em 16 de março de 2005.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (I - II)	20.819	8.923	3.556	19.836
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	143.300	147.008	150.022	146.199
% da DC sobre a RCL	37,00%	36,07%	35,34%	33,87%
% da DCL sobre a RCL	14,53%	6,07%	2,37%	13,57%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				1,20(120,00%)

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO (inclusive ARO)
3º quadrimestre de 2004 (até Dezembro)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF, Art.55, inciso I, alínea 'd', inciso III, alínea 'c', Anexo IV

Valores em milhares de R$

RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I+II)	0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (a)	146.199
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL (I / a)	0,00%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA sobre a RCL (II / a)	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	7,00%

NOTAS: - Este relatório contém os valores arrecadados de 01/01/2004 até 31/12/2004, não sendo portanto o saldo da dívida.
- A Receita Corrente Líquida, por questão de coerência, foi apurada somente para o período acima especificado.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 115, DE 16 DE MARÇO DE 2005.

INCLUI NO QUADRO II, DA RESOLUÇÃO Nº 081, DE 25 DE ABRIL DE 1995, UM CARGO DE REPÓRTER FOTOGRÁFICO E UM DE OPERADOR DE ÁUDIO-VISUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Ficam incluídos no quadro II, da Resolução nº 081, de 25 de abril de 1995, um cargo de Repórter Fotográfico, Código GAT 500 e um de Operador de Áudio-Visual, Código GAT 500 (mesa de som), com remunerações equivalentes ao do cargo de Chefe de Seção, constante no ANEXO I, da Resolução nº 088, de 15 de maio de 1997.

Art. 2º - Os valores estabelecidos no Anexo I, da Resolução nº 88, de 15 de maio de 1997, relativos aos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Boa Vista, ficam alterados de acordo com a Tabela Anexa, que faz parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2005.

Plenário Estácio Pereira de Melo, em 16 de março de 2005.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Corrêa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Anexo I
Tabela de Remuneração

Discriminação	Quant.	Código	Valor
Procurador Geral	01	GNE-100	4.500,00
Procurador	01	GDS-200	3.741,00
Chefe de Gabinete da Presidência	01	GDI-300	2.500,00
Diretor do Departamento de Apoio Legislativo	01	GDI-300	2.500,00
Diretor Administrativo	01	GDI-300	2.500,00
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	01	GDI-300	2.500,00
Diretor Financeiro	01	GDI-300	2.500,00
Diretor do Cerimonial	01	GDI-300	2.500,00
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	01	GDI-300	2.500,00
Auditor	01	GDI-300	2.500,00
Assessor de Comunicação Social	01	GDI-300	2.500,00
Diretor do Controle Interno	01	GDI-300	2.500,00
Chefe da Divisão de Técnica Legislativa	01	GAA-400	1.300,00
Chefe da Divisão de Elaboração de Atas	01	GAA-400	1.300,00
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	01	GAA-400	1.300,00
Chefe da Divisão de Informações Jurídicas	01	GAA-400	1.300,00
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio	01	GAA-400	1.300,00
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	01	GAA-400	1.300,00
Chefe da Divisão de Contabilidade	01	GAA-400	1.300,00
Revisor Legislativo	01	GAA-400	1.300,00
Secretaria da Presidência	01	GAT-500	1.000,00
Motorista da Presidência	01	GAT-500	1.000,00
Secretaria do Vice-Presidente	01	GAT-500	1.000,00
Motorista do Vice-Presidente	01	GAT-500	1.000,00
Secretaria do 1º Secretario	01	GAT-500	1.000,00

Motorista do 1º Secretário	01	GAT-500	1.000,00
Assessor Parlamentar Especial do 1º Secretario	02	GAT-500	1.000,00
Assessor Parlamentar Especial do 2º Secretário	02	GAT-500	1.000,00
Operador Áudio-Visual	01	GAT-500	1.000,00
Chefe da Seção de Protocolo Geral	01	GAT-500	1.000,00
Chefe da Seção de Transporte e Manutenção	01	GAT-500	1.000,00
Chefe da Seção de Biblioteca	01	GAT-500	1.000,00
Chefe da Seção de Arquivo	01	GAT-500	1.000,00
Chefe da Seção de Cadastro	01	GAT-500	1.000,00
Repórter Fotográfico	01	GAT-500	1.000,00
Assistente N-1	05	GDA-601	415,76
Assistente N-2	05	GDA-602	379,29
Assistente N-3	05	GDA-603	368,89
Assistente N-4	07	GDA-604	300,00
Auxiliar N-1	08	GDA-600	300,00
Auxiliar N-2	17	GDA-600	300,00
Auxiliar N-3	15	GDA-600	300,00

BOA VISTA

CIDADE LIMPA

Não suje nem deixe sujar.

PREFEITURA DE BOA VISTA
De mãos dadas com você.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA: 37 BAIRROS DE BOA VISTA COM 450 VISITAS DOMICILIARES.

PREFEITURA DE BOA VISTA
De mãos dadas com você.

COM PROPOSTA PEDAGÓGICA INOVADORA, A ESCOLA FREI ARTHUR AGOSTINI POSSUI CLASSES A PARTIR DA ALFABETIZAÇÃO ATÉ O CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR.

PREFEITURA DE BOA VISTA
De mãos dadas com você.

NOVA SINALIZAÇÃO, MAIS ASFALTO, CALÇADAS, FECHAMENTO DE VALAS E CAMPANHAS EDUCATIVAS AJUDAM A CONSTRUIR UM TRÂNSITO MAIS SEGURO.

PREFEITURA DE BOA VISTA
De mãos dadas com você.

HOSPITAL DA CRIANÇA MUNICIPAL É PIONEIRO EM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA MENTAL.

PREFEITURA DE BOA VISTA
De mãos dadas com você.

RENDA AMPLIADA: PREFEITURA INCENTIVA OS PRODUTORES DAS ESTUFAS A EXPORTAREM EXCEDENTES DAS SAFRAS PARA MANAUS.